



# MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 965 DE 10 DE MAIO DE 2005.

**“Cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, como se segue:

Quantidade	Cargo	Padrão Remuneratório
1	Diretor de Ensino Fundamental	CC3
1	Diretor do Hospital Municipal	CC4

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 10 de maio de 2005.

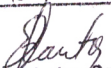
  
**José Heitor Guimarães de Carvalho**  
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG**

**AFIXADO NO QUADRO DE AVISO**

**DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:**

10 | 05 | 2005 A 06 | 06 | 05

  
Ederaldo José dos Santos  
Diretor Departamento Municipal  
de Administração